



PEDIDO DE COMPRA: 000024 / 2024

EMISSÃO: 23/08/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Contratação de empresa para transporte dos 56 alunos do 8º ano da Rede Municipal de educação, no dia 14 de novembro de 2024, integrantes do "Projeto conhecendo as Missões".

Justificativa: O projeto acontece anualmente com os formandos do oitavo ano das escolas municipais e tem por intuito incentivar o conhecimento e a valorização da região das missões e do seu legado histórico para as comunidades.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para transporte de alunos formandos do 8º ano da Rede Municipal de educação, no dia 14 de novembro de 2024, integrantes do "Projeto conhecendo as Missões".

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a quantidade de alunos que irão integrar o projeto e também o roteiro a ser feito. Conforme repassado pelas escolas, os alunos serão 56 e o roteiro parte de Roque Gonzales, passando pelos municípios missionários de São Pedro do Butiá, Santo Ângelo, Santuário do Caaró, em Caibaté, e por fim em São Miguel das Missões.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.832,66. Foi usado o processo administrativo do ano passado dispensa de licitação nº66/2023 onde foi feito o mesmo roteiro .O valor foi orçado diretamente com os prestadores de serviço locais, não sendo vantajoso pegar orçamento com prestadores de outros municípios pela questão de cobrança do deslocamento dos mesmo até Roque Gonzales. Orçamento: Saindo de Roque Gonzales e passando pelos municípios missionários de São Pedro do Butiá, Santo Ângelo, Santuário do Caaró, no município de Caibaté,o roteiro deve ser finalizado em São Miguel das Missões. O valor do orçamento deve incluir ingresso para 56 pessoas no Parque Germânico, em São Pedro do Butiá, e também ingresso e participação dos mesmos no Espetáculo Som e Luz no Sítio Arqueológico São Miguel Arcanjo, em São Miguel das Missões.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de transporte de alunos formandos do oitavo ano das escolas Municipais para que seja desenvolvido o "Projeto conhecendo as Missões". O projeto acontece anualmente e tem por intuito incentivar o conhecimento e a valorização da região das missões e do seu legado histórico para as comunidades.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.